



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

PORTARIA N.º 128/2019

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede a **NAIR VIEIRA DA SILVA**, CPF: 028.813.336-64 na qualidade de cônjuge, do ex-segurado **FRANSCISCO DA SILVA**, CPF: 155.213.626-49, matrícula 1961, aposentado no cargo de **Auxiliar de Serviços**, Nível I, Grau/Padrão "M", falecido em **06/06/2018**, o benefício de **Pensão por Morte de Inativo**, previsto nos Arts. 9, I, 17, II, a; 22 e 23, § 1º da Lei 4.974/01, c/c Art. 40, §7º, inciso I, da CR/88 com redação dada pela EC nº 41/03, correspondendo a 100% (cem por cento) do salário de benefício, sem paridade.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a data do requerimento **24/09/2019**.

Teófilo Otoni (MG), 05 de Novembro de 2019.

Chaves
CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Diretora Presidente do SISPREV-TO

